

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 1114/GR/UFFS/2017

# HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 1086/GR/UFFS/2017 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós- Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), para ingresso em 2018/01, referentes ao EDITAL Nº 1086/GR/UFFS/2017.

# 1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

**1.1 Disciplina -** Conhecimento, Cultura e Currículos escolares

#### 1.1.1 Candidatos Classificados

Adriane Grzybovski Dias da Silva	
Géssica Fabiane	
Johana Beck Hiller	

Martha Hemilia da silva Bispo

1.2 Disciplina - Seminário Avançado - Memória, identidade e saberes

#### 1.2.1 Candidatos Classificados

11211 Callalated Classill	cudos
Larissa Júlia Paludo	
Marisete Rodrigeri	
Marlei Devensi Jänisch	

**1.3 Disciplina -** Seminário Avançado - Pensamento político libertário

#### 131 Candidatos Classificados

1.5.1 Candidatos Ciassificados
Antonio Ivan da Silva
Carlos Eduardo Soares Vaz
Daniel Moisés de Deus
João Paulo Orço
Regiane Dalarosa

#### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- **2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 Bloco dos Professores), nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 Km 72, n° 200, Erechim/RS.
- **2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:
- I Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)
- **II -** Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)
- III Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **IV** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
- V Histórico Escolar da Graduação;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **VI -** Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- **VII** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5° da lei n° 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

# **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.
- **3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.
- **3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- **3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.
- 3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC).
- **3.6** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.
- **3.7** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- **3.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) car	ndidato(a):					
RG:			CPF:			
Endereço			•			
Rua:						
N°:	Bairro:			Cidade:		
UF:			CEP:			
Contato						
Telefone reside	encial:		Telefone celu	ılar:		
E-mail 1:						
E-mail 2:						
Cursos						
Graduação em:						
Instituição:					Ano conclusão:	
Pós-Graduação	em:					
Instituição:					Ano conclusão:	
Ocupação Pro	fissional					
Instituição:						
Cargo:						
Rua:						
N°:	Bairro:			Cidade:		
UF:			CEP:			
Telefone:						
Assinale a disc	rinlina nretendid	 g•				
Assinale a disciplina pretendida: () Conhecimento, Cultura e Currículos escolares						
() Seminário Avançado - Memória, identidade e saberes						
1 /	Avançado - Pensa					

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

Assinatura do(a) candidato(a)